Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

MENSAGEM Nº 13 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 456/18
Recebido em: 04/07/18
Horário: 11:42

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 13/2018 que Dispõe sobre denominação do posto de saúde da Vila Clementina e das outras providências.

O presente projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 108/2017, de autoria do vereador Dorival Reis, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Assim, e até pela necessidade, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 25 de Junho de 2018.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 05/07/18
Leitura em Plenário ☒
Arquivar ☐
Encarninhe-se
• Cópia aos Vereadores ☒
• As Comissões ☒
• À Diretoria Legislativa ☒
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐

À Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Mendes
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP.

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre denominação do posto de saúde da Vila Clementina e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o posto de saúde, situado na Vila Clementina, como "**USF Joanna Zezília Domingues**".

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 25 de junho de 2.018.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura_gabinete@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 25 DE JUNHO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 108/2017, de autoria do vereador Dorival Reis, cuja biografia segue anexa a essa justificativa.

Pariquera-Açu, 25 de junho de 2.018

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

"Deus Seja Louvado"

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

BIOGRAFIA

Joanna Zezília Domingues, nasceu dia 12 de junho de 1925 e faleceu em 01 de janeiro de 2004.

Dona Joanna como era popularmente conhecida, nasceu em Ribeirão das Pedras – Bairro Iririaia Mirim, na cidade de Cananéia, filha de Pedro Zezília e Ana Godoi Zezília. Em 1944, casou-se com Arcelino Domingues e foi morar em Santos, Juquiá e depois retornou para Pariquera-Açu.

Em 1961, faleceu Arcelino e dona Joanna voltou a trabalhar na agricultura, desse relacionamento nasceram oito filhos, três homens e cinco mulheres o qual ela criou sozinha sem pedir ajuda a ninguém, com sacrifício e dedicação, sem se deixar abater.

A sua sensitividade mediúnica se deu aos dezenove anos de idade, quando era solteira, época em que começou a ser procurada por pessoas que desejavam receber passes, trabalho que era realizado em sua casa e na roça em que estivesse trabalhando. O seu trabalho, em sua mesa branca, fez parte de um atendimento sem distinção de raça, credo, profissão, condição social, qualidades ou defeitos que um ser humano possa ter. Era uma pessoa de utilidade pública e outras boas qualidades.

DORIVAL REIS
Vereador